



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº002/2019 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL

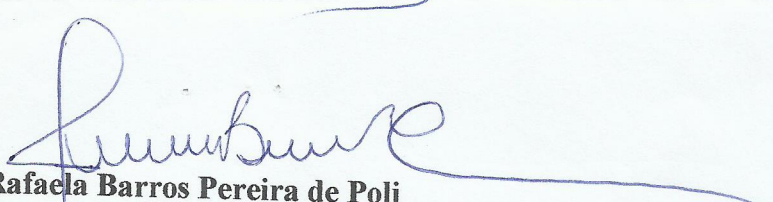
De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, André Luis Carneiro, RG nº. 14.374.138-X e CPF 098.948.418-13 e pela Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, RG 40.339.558-6 e CPF 356.655.028-04 e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Avenida Maria Lúcia Neves Spinola, 563 – bairro Residencial Manoel Fernandes, Pontal/SP, CNPJ nº.06.318.832/0002-73, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Bruno Aparecido de Lima** RG nº.46.180.647-2-SP e CPF nº.394.639.188-50, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração pelo período de oito meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

Pontal/SP, 04 de Maio de 2.020.


André Luis Carneiro
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal da Assistência Social


Bruno Aparecido de Lima
Presidente do **INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL**